



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

LUCIANA  
CRISTINA  
CORSO  
14/07/2023 16:09

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

kits de ecobag, caderneta e caneta com 500 (quinhentas) unidades com as seguintes características:

1) Ecobag em algodão cru, com fundo, personalizada com a arte do evento;

Medidas aproximadas: 36,5x33,5x10cm (AxLxP); alça de ombro.

Arte em cores 4x0 em apenas um dos lados

2) Cadernetas em espiral para anotações com a arte do evento, com capa e contracapa dura em papel sustentável com 100 folhas brancas (clareamento livre de cloro) com conjunto de cinco bloquinhos coloridos autoadesivos tipo post it e suporte para caneta;

Tamanho total aproximado das páginas internas (AxL): 14 cm x 11 cm

Arte da capa em cores 4x0

3) Caneta esferográfica azul, acionamento por rotação, ecológica de fibra de bambu com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela (com arte do evento que será encaminhada pelo contratante).

Tamanho aproximado da Caneta 14,5 x 1,5 cm

Arte da caneta gravação a laser ou única cor

A arte final será fornecida pelo Contratante após a emissão do empenho.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

**Unidade/Setor:** Divisão de Apoio Administrativo da Escola Judicial

**Responsável:** Luciana Cristina Corso

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

Os materiais objetos deste documento, deverão ser entregues aos participantes do evento Fest Labs 2023, Festival Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, realizado com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

<sup>1</sup>  
(produtos e/ou serviços).

Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado

<sup>2</sup>  
perspectiva do interesse público.

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

O Festival tem como propósito reunir o judiciário brasileiro para compartilhar os avanços tecnológicos alcançados pelos diversos Laboratórios de Inovação instalados nos diferentes ramos do Poder Judiciário, em todas as suas instâncias, promovendo a colaboração entre eles.

O primeiro Festival, realizado em Pernambuco em 2022, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), contou com a presença 86 órgãos do Poder Judiciário, incluindo 20 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), conforme divulgado pelos organizadores.

Em 2023 o evento está sendo promovido em parceria entre todos os Tribunais do Rio Grande do Sul e estima-se um público de 500 participantes.

Diante desse contexto, coube ao TRT4 realizar as contratações de materiais para o evento e, portanto, faz-se necessária a aquisição de 500 unidades de cada item que compõe o kit a ser entregue aos participantes (ecobag, caderneta e caneta), produtos definidos pela comissão organizadora.

A aquisição pretendida pela Escola pauta-se no consumo sustentável, que valoriza produtos de materiais ecológicos, duráveis e de maior utilidade e atratividade, para uso contínuo tanto no universo laboral quanto acadêmico e cotidiano, integrando-se ao giro ordinário do Tribunal como solução inteligente e sustentável, em sintonia com o plano de logística próprio da instituição, mantendo adequação à envergadura e temática do Festival a que se destina e plena consonância com os valores protegidos pela norma do art. 37 da Constituição Federal.

Destacam-se os materiais escolhidos (algodão, papel sustentável e bambu) e a adequação dos itens às necessidades dos participantes durante e após o evento. A caneta escolhida servirá tanto às anotações na caderneta, quanto para interação com as tecnologias por meio da ponteira touch screen e limpador de tela, além de servir de suporte para o celular do participante, sendo adequada à temática do evento (inovações tecnológicas). A ecobag em algodão, além de servir à entrega da caderneta com a caneta, servirá à condução de todo o material que venha ser distribuído no festival, bem como servirá para o uso cotidiano em diversas ocasiões.

A aquisição deverá ser debitada da verba Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho.

#### **4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

500 unidades de cada um dos três itens que compõem o kit (ecobag, caderneta e caneta) para uso no evento específico Fest Labs 2023, que possui público estimado de quinhentos participantes.

#### **5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

15 dias da aprovação da arte (amostra virtual) pelo contratante, sendo que o prazo final para entrega dos objetos será o dia 13/09/2023, tendo em vista a data designada para realização do evento (18 e 19/09/2023).

**( ) Não se aplica**

**3**

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

**A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?**

**(x) Sim – Qual?**

- ☒ (X) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ (X) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ ( ) Garantir a duração razoável do processo
- ☐ ( ) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ ( ) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ ( ) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ ( ) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ ( ) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ ( ) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

**( ) Não**

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

LUCIANA CRISTINA CORSO  
Gestor Responsável da Unidade Demandante  
(Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Judicial)

<sup>4</sup> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

KARINA  
DURIGON  
19/07/2023 11:14

**1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de kits compostos por ecobag, caderneta e caneta, a serem entregues aos participantes do evento Fest Labs 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

| Item     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade   | Quant.     |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>1</b> | Ecobag em algodão cru, personalizada com a arte do evento, alça de ombro;<br>Medidas aproximadas:<br>Altura: entre 30 a 37 cm<br>Largura: entre 33 a 40 cm<br>Fundo: de 5 a 10 cm.<br>Arte em cores 4x0                                                                                                                                                             | <b>un</b> | <b>500</b> |
| <b>2</b> | Cadernetas em espiral para anotações com capa e contracapa dura em papel sustentável, com a arte do evento, com 100 folhas brancas (com clareamento livre de cloro), com conjunto de cinco bloquinhos coloridos autoadesivos tipo post it e suporte para caneta;<br>Tamanho total aproximado das páginas internas (AxL): 14 cm x 11 cm<br>Arte da capa em cores 4x0 | <b>un</b> | <b>500</b> |
| <b>3</b> | Caneta esferográfica azul, acionamento por rotação, ecológica de fibra de bambu com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela (com arte do evento que será encaminhada pelo contratante).<br>Tamanho aproximado da Caneta 14,5 x 1,5 cm<br>Arte da caneta gravação a laser ou única cor                                                        | <b>un</b> | <b>500</b> |

A arte final será fornecida pelo Contratante após a emissão do empenho, sendo que as 500 Ecobags, as 500 cadernetas e 500 canetas terão a arte do evento Fest Labs 2023.

**1.3.** Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo<sup>1</sup>?

( X ) Não

**1** O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

( ) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

**2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>2</sup>**

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

( ) Sim: ID da Demanda nº \_\_\_\_\_ (x ) Não

**3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>3</sup>**

**3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

**4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O produto deverá ser produzido após a aprovação da amostra virtual com as artes que serão encaminhadas pelo contratante após o aceite do empenho.

**5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

( ) Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

A aquisição é uma opção sustentável, que opta por materiais de algodão, papel sustentável e bambu, em substituição aos materiais plásticos e descartáveis, contribuindo para um melhor desempenho na execução do Plano de Logística sustentável (PLS-TRT4-2021-2026). Está alinhada à Agenda 2030 e seus objetivos ODS – Consumo e produção responsáveis, bem como com o Planejamento Estratégico e seus Objetivos, em especial “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”.

**2** O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

**3** A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

## **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1. Prazos e Condições:**

**6.1.1** O prazo de entrega é de 15 dias após a aprovação da amostra virtual pelo contratante, sendo que o prazo final para recebimento dos objetos será o dia 13/09/2023, tendo em vista a data de realização do evento.

## **7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

| <b>DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA</b> |                        |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Nome</b>                                               | Luciana Cristina Corso |
| <b>Telefone</b>                                           | 51-3255-2682           |
| <b>E-mail</b>                                             | escola@trt4.jus.br     |

## **8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e emissão da nota fiscal.

**8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

**8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

## **9 SANÇÕES APLICÁVEIS**

**9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

### **RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Luciana Cristina Corso

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4986/2023

Assunto: Compra de material para ser entregue aos participantes do evento Fest Labs 2023

KARINA  
DURIGON  
19/07/2023 17:27

JOSE  
VALIM  
BEMFICA  
FILHO  
20/07/2023 11:45

JOAO  
HENRIQUE  
CARVALHO D  
LIMA RIBAS  
21/07/2023 18:31

REJANE  
CARVALHO  
DONIS  
21/07/2023 18:56

FABIANO  
REIS  
RESENDE  
24/07/2023 12:08

FRANCISCO  
ROSSAL DE  
ARAÚJO  
24/07/2023 15:30

## INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 4986/2023  
CD – 363/2023

### 2 - Unidade requisitante/demandante:

Escola Judicial.

### 3 - Empresa(s) a ser(em) contratada(s):

COMERCIAL PRONTO BRINDES LTDA - CNPJ: 22.416.782/0001-87  
WRF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 04.540.261/0001-55

### 4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de material para ser entregue aos participantes do evento Fest Labs 2023:

**Item 1:** Ecobag em algodão cru, personalizada com a arte do evento, alça de ombro; Medidas aproximadas: Altura: entre 30 a 37 cm, Largura: entre 33 a 40 cm, Fundo: de 5 a 10 cm. Arte em cores 4x0.

**Item 2:** Cadernetas em espiral para anotações com capa e contracapa dura em papel sustentável com 100 folhas brancas (com clareamento livre de cloro) com conjunto de cinco bloquinhos coloridos autoadesivos tipo post it e suporte para caneta, com a arte do evento que será fornecida pelo Contratante após a emissão do empenho. Tamanho total aproximado das páginas internas (AxL): 14 cm x 11 cm. Arte da capa em cores 4x0.

**Item 3:** Caneta esferográfica azul, acionamento por rotação, ecológica de fibra de bambu com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela, com arte do evento que será encaminhada pelo contratante. Arte da caneta: gravação a laser ou cor única. Tamanho aproximado da Caneta 14,5 x 1,5 cm.

### 5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 3-4





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4986/2023

Assunto: Compra de material para ser entregue aos participantes do evento Fest Labs 2023

## **6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:**

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 3-4.

## **7 – Valor da contratação:**

R\$ 13.375,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 96) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada nas fls. 91-92.

## **8 - Fundamentação legal:**

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

## **9 - Da dispensa eletrônica:**

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 91).

## **10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:**

Regularidade fiscal fls. 47-49 e 51-53.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4986/2023

Assunto: Compra de material para ser entregue aos participantes do evento Fest Labs 2023

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

**11 - Da forma de pagamento:**

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

**12 - Do parecer da Assessoria Jurídica:**

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

*I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;*

**13 - Conclusão:**

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*

KARINA DURIGON

Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4986/2023

Assunto: Compra de material para ser entregue aos participantes do evento Fest Labs 2023

**RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO**

**Aquisição Nro.: 363/23 - Dispensa de Licitação**

| Nº                                                         | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| <b>Fornecedor: COMERCIAL PRONTO BRINDES LTDA.</b>          |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| <b>CNPJ: 22.416.782/0001-87</b>                            |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| 2                                                          | 500    | UNIDADE | Cadernetas em espiral para anotações com capa e contracapa dura em papel sustentável com 100 folhas brancas (com clareamento livre de cloro) com conjunto de cinco bloquinhos coloridos autoadesivos tipo post it e suporte para caneta, com a arte do evento que será fornecida pelo Contratante após a emissão do empenho. Tamanho total aproximado das páginas internas (AxL): 14 cm x 11 cm. Arte da capa em cores 4x0. | 12,90          | 6.450,00    |
| Classificação: 33903209                                    |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Total do fornecedor                                        |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 6.450,00    |
| <b>Fornecedor: WRF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME</b> |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| <b>CNPJ: 04.540.261/0001-55</b>                            |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| 1                                                          | 500    | UNIDADE | Ecobag em algodão cru, personalizada com a arte do evento, alça de ombro; Medidas aproximadas: Altura: entre 30 a 37 cm, Largura: entre 33 a 40 cm, Fundo: de 5 a 10 cm. Arte em cores 4x0.                                                                                                                                                                                                                                 | 10,55          | 5.275,00    |
| 3                                                          | 500    | UNIDADE | Classificação: 33903209<br>Caneta esferográfica azul, acionamento por rotação, ecológica de fibra de bambu com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela, com arte do evento que será encaminhada pelo contratante. Arte da caneta: gravação a laser ou cor única. Tamanho aproximado da Caneta 14,5 x 1,5 cm.                                                                                         | 3,30           | 1.650,00    |
| Classificação: 33903209                                    |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |
| Total do fornecedor                                        |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 6.925,00    |
| Total Geral                                                |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 13.375,00   |





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4986/2023

Assunto: Compra de material para ser entregue aos participantes do evento Fest Labs 2023

---

**CLC**

**à SA**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

*Documento assinado digitalmente*

**JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO**

Coordenador de Licitações e Contratos substituto

**SA**

**à DG**

De acordo. À Diretoria-Geral.

*Documento assinado digitalmente*

**JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS**

Diretor da Secretaria de Administração

**DG**

**ao ODEJ**

De acordo. Encaminha-se ao(à) Ordenador(a) de Despesas da Escola Judicial.

*Documento assinado digitalmente*

**REJANE CARVALHO DONIS**

Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4986/2023

Assunto: Compra de material para ser entregue aos participantes do evento Fest Labs 2023

---

**ODEJ**

**ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*

**FABIANO HOLZ BESERRA**

Vice-Diretor da Escola Judicial

Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP**

**à CLC**

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

*Documento assinado digitalmente*

**FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**

Presidente do TRT da 4ª Região

